



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 740  
CONT. Nº 059-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **SODEXO PASS DO BRASIL E COMÉRCIO S.A.**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO ALIMENTAÇÃO, CARTÃO MAGNÉTICO REFEIÇÃO, NA FORMA ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 13 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pela sua Diretora Administrativa e Financeira **XÊNIA KARINA ARNT**, portadora da CI/RG nº 5.735.181-0/SSP/PR e CPF/MF nº 026.762.529-41, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 13.250.465-2 (procedimento principal nº 10.489.261-2), Pregão Presencial nº 001/2010-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Governador, em 12/08/2014, assina com **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecida na Alameda Araguaia, 1.142, bloco 3, Alphaville, CEP nº 06455-000, na cidade de Barueri/SP, Fone (11) 3594-7737, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato por **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, portador da CI/RG nº 36.593.012-X/SSP-SP e do CPF/MF nº 705.598.997-34, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 059/2012, nos termos do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 13 de agosto de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 741  
CONT. Nº 059-12-02

ELIÃO DO 29º  
ANTO AMARO  
e Almeida  
orizado

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** A APPA pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 6.711.436,16 (seis milhões setecentos e onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS:**  
- Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 77 31 0000 4311 0000 3390.4601 258, conforme Nota de Empenho nº. 77310000400449-1 datada de 13/08/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de agosto de 2014

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**XÊNIA KARINA ARNT**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**JORGE ANTONIO DIB**  
GERALDO FRANÇA SOBREIRA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA  
OAB/PR. 64.383

Gerardo Maria Pereira Cunha  
Advogado de Mercado Público  
RG: 26.490.305-6

**TESTEMUNHA**  
RG:

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-7





# 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião



LIVRO 754 - PÁGINAS 047/050 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.



*[Handwritten signature]*

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **oito (08) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e quatorze (2014)**, da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, 1º andar, sala 03, Condomínio Empresarial Araguaia, neste município, atendendo a solicitação da outorgante **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001-56, com sede em Barueri/SP, à Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300.368.169 em 06/05/2009, e Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembléia Extraordinária, datada de 10 de julho de 2012, registrada na JUCESP sob nº 356.939/12-1, em sessão de 16/08/2012, cujas cópias autenticadas, encontram-se arquivadas nestas notas em pasta própria sob nº 052/2012, às páginas 001/025; e Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 30/04/2014 fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 016/2014, às páginas 068/080, sendo neste ato nos termos do artigo 11, parágrafo primeiro, e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente, senhor **GERALDO FRANÇA SOBREIRA**, RG 36.593.012-X-SSP/SP, CPF/MF 705.598.997-34, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, domiciliado no endereço da mandante. O presente, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou fé. O representante legal da mandante declara sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, no que tange a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **GRUPO I - JORGE ANTONIO DIB**, brasileiro, casado, Diretor Executivo Comercial, RG 2.010.980.056-SSP/SP, CPF/MF 479.921.150-15, com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal e os poderes constantes do Grupo III; **GRUPO II - RODRIGO SALZANO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial Mercado Público II, RG 27.525.719-8-SSP/SP, CPF/MF 275.428.558-08; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais** junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações,

VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) QUANTO AO FORNECIMENTO. VALOR DO ESTE DOCUMENTO



01072602127514.000133872-9  
P-05941 R.012872

Ubiratan Pereira Guimarães  
1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri  
Alameda Araguaia, 1.142, Bloco 3, Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, Barueri/SP

**REGISTRO CIVIL**  
DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIÃO DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Dir. e Tab. 66581-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Letras e Títulos  
04 AGO 2014  
www.tabeliãodebarueri.com.br

0926AV5722  
AUTENTICAÇÃO

Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTOMIZADO

Valido somente para Tabelião de Barueri  
7777  
Valor pago p/ autent. R\$2,60



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS TABELÃO  
DE NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
Antônio Augusto Rodrigues Cruz - Ofc. e Tab. 85581-130  
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valido somente para fins de autenticação.

SANTANA DE PARNAÍBA SP  
04 AGO. 2014

(11) 4622-7780

Autenticado e original  
de uma cópia impressa  
do que deu Fe.  
Roberto Rigohi de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO R\$2,60

0926 AV 572

PÁG. 02/04

associações, das esferas municipal, estadual e federal, e os poderes constantes no Grupo III; **GRUPO III - ANDERSON GAMA MENDES**, RG 1589198-4 SSP-AM, CPF/MF 704.360.702-78, brasileiro, casado, Supervisor Comercial; **ALEXSANDER RENEU HUBNER**, brasileiro, casado, Gerente Regional, RG 106.158.454-4-SSP/RS, CPF/MF 737.132.520-68; **ALAUANA RIBEIRO LAS CAZAS ERSINZON**, brasileira, casada, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 1840868-SSP/DF, CPF/MF 700.157.161-04; **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial III, RG 4.382.712-0-SSP/PR, CPF/MF 572.605.409-15; **CRISTIANE ABREU PACHECO VEIGA**, brasileira, casada, Consultora Comercial Mercado Público Sênior, RG 11.488.332-5-Detran, CPF/MF 081.810.697-22; **CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial II, RG nº5.670.352-SSP/BA, CPF/MF 272.701.168-73; **DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS**, brasileiro, solteiro, Consultor Comercial de Mercado Público Pleno, RG 6073635 SDS/PE; CPF/MF 041.382.084-02; **EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial II, RG 11.060.358-58-SSP/SP, CPF/MF 489.764.829-72; **FLÁVIA PEDROSA SALES**, brasileira, solteira, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, RG M-6278740-SSP/MG, CPF/MF 027.711.386-54; **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Gerente Comercial de Mercado Público I, inscrita na OAB/SP 234.409, RG 27.057.528-5-SSP/SP; CPF/MF 257.716.538-29; **GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA**, brasileira, solteira, analista de mercado público pleno, RG 28.498.305-6-SSP/SP, CPF/MF 257.440.408-46; **IGOR BECKER**, brasileiro, casado, Consultor Comercial de Mercado Público Pleno, RG 305999828 SSP/RS, CPF/MF 807.028.210-04; **KARINA DE JESUS TIBANA**, brasileira, solteira, Consultora Adm. Mercado Público Júnior, RG 33.164.268-2-SSP/SP, CPF/MF 347.052.118-20; **LUCIANA GALLICCHIO MASCIA**, brasileira, divorciada, Gerente Comercial II, RG 4038611002-SJS-RS, CPF/MF 574.875.700-10; **LUIZ CLAUDIO PREMOLI**, brasileiro, casado, Gerente Comercial II, RG 06934739-1-IFP/RJ, CPF/MF 809.417.107-34; **MICHELE MAIA MIRALDO**, brasileira, casada, Consultora Adm. Mercado Público Júnior, RG 34.686.682-0-SSP/SP, CPF/MF 310.329.308-96; **NEDSON SOBRINHO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial II, RG 07747438-5-IFP/RJ, CPF/MF 021.629.497-50; **PERLA ALESSANDRA TITO GOMES**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público Sênior, RG 1717830-SSP/DF, CPF/MF 698.275.241-00; **RICARDO HENRIQUE GABRIEL MAMEDE LEITE**, brasileiro, casado, Gerente Comercial I, RG 28.059.207-3; CPF/MF 288.127.798-59; **RENATA FUNARI DE BRITO**, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público Pleno, RG 34.987.011-1-SSP/SP, CPF/MF 318.988.298-37; **RAFAEL PRIANTE SCHUBER**, brasileiro, casado, Consultor Comercial de Mercado Público Sênior, RG 3.077.434-SSP/PA, CPF/MF 671.193.102-59; **RODRIGO MALUCELLI MARTINS**, brasileiro, divorciado, Gerente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PÁG. 04/04 =/=  
(a) GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS, Escrevente, a lavrei. Eu,  
(a) ADELMO FIORANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou  
fé e assino com o representante legal da mandante. **Barueri, 08  
de maio de 2014. Emolumentos:** Ao Tabelião R\$204,88 - Ao Estado  
R\$58,24 - Ao IPESP R\$43,14 - Ao Registro Civil R\$10,78- Ao  
Tribunal de Justiça R\$10,78 - À Santa Casa R\$2,04 - **Total  
R\$329,86 - Guia nº 084/2014.- (aa) p/ SODEXO PASS DO BRASIL  
SERVIÇOS E COMERCIO S.A - GERALDO FRANÇA SOBREIRA.- ADELMO  
FIORANELLI - Substituto.- (Emolumentos recolhidos na forma da  
Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é  
cópia fiel do ato lavrado nestas notas no **Livro 754, às  
páginas 042/050.** Eu, Geisa Leia Sousa Vasconcelos GEISA LEIA SOUSA  
VASCONCELOS, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu,  
Adelmo Fioranelli ADELMO FIORANELLI, Substituto, conferi, dou fé e  
assino em público e raso.**

EM TESTEMUNHO " DA VERDADE

= ADELMO FIORANELLI =  
= Substituto =

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BARUERI-SP  
*Adelmo Fioranelli*  
Substituto

0926 AV 51  
AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS TABELIÃO  
NOTAS DE SANTANA DE PARNAÍBA - SP  
R. Augusto Augusto Rodrigues Cruz - Ofic. e Tab.  
Reg. Platapio, 100 - Centro - 13591-134  
E. Ulicio Lazara Rodrigues Cruz

04 AGO. 2014

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente  
cópia reprográfica, conforme a original a mim  
apresentado, de que dou Fé.

Roberto Rigoni de Lima  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido  
samente  
como  
selo de  
autenti-  
cidade.

Valei pago  
p/ autent.  
R\$2,60

Barueri/SP, 19 de agosto de 2014.

À

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**


**REF.: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2012**

Prezados Senhores,

Apresentamos as 02 (duas) vias originais do Contrato supra citado, assinados e rubricados pela **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Por oportuno, solicitamos a devolução da nossa via contratual, datada e assinada por V. Sas., para controle interno de nossas áreas Comercial e Jurídica.

No aguardo de providências de V. parte, agradecemos a atenção e reiteramos protestos de elevada estima e apreço.



**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

**CNPJ. N.º 69.034.668/0001-56**

Gerciane Maria Pereira Cunha  
Analista de Mercado Público  
RG: 28.498.305-6

**69.034.668/0001-56**

**SODEXO PASS DO BRASIL  
SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**